



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 2590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N° 087/2019**
Contratada: P.C.S. Damasceno & CIA Ltda-EPP,
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N° 089/2019**
Contratada: Escritório e Arte Indústria e Comércio Ltda-EPP,
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N° 090/2019**
Contratada: GQS Eletros e Equipamentos Ltda-EPP
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N° 091/2019**
Contratada: Inteligência Comércio de Equipamento e Serviços Eireli-EPP
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N° 092/2019**
Contratada: INFOJEL Comércio e Serviços de Informatica Ltda-ME
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N° 094/2019**
Contratada: MASTER Comercio de Equipamentos Eireli-EPP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA-EPP.

CONTRATO N°: 087/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.702.625/0001-19 e estabelecida na Rua Emygdio Maia Santos, nº 1.900, Vila dos Coroados, São Fidélis /RJ, CEP: 28400-000, Cx Postal nº 122342, telefone para contatos (022)2758-1485, e-mail: licitacaocarretasrusso@hotmail.com/ russo@carretasrusso.com.br, representado pelo seu Diretor Sr. **Paulo Cesar Santos Damasceno**, inscrito no CPF sob o n. 749.989.867-91, Cédula de Identidade nº 05699073-2, IFP, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53;

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL (TRAILER VETERINÁRIO CASTRAMÓVEL)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 127.470,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CONTRATO N°: 089/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.372.487/0001-97 e estabelecida na Rua Benjamin Constant, n° 167, Bairro: Salgadinho, Olinda /PE, CEP: 53110-270, telefone para contatos (081)3221-3184/9.8815-3424, e-mail: escritorioarte@hotmail.com, representado pelo seu representante legal Sr. **Fabiano Barbosa de Sousa**, inscrito no CPF sob o n. 669.680.894-91, Cédula de Identidade n° 3.606.172 SSP/PE, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53;

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA, LONGARINA E CADEIRA PARA OBESO)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n° 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 4.448,96 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

CONTRATO N°: 090/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.427.407/0001-16 estabelecida na Rua Vereador Possidônio Queiroga. nº 59, Jardim Sorrilândia II, Sousa /PB, CEP: 58.805-288, telefone para contatos (083) 3521-2361, e-mail: gqsequipamento@gmail.com, representado pela sua diretora a Sr.^a. **Talita Medeiros Costa Queiroga**, inscrito no CPF sob o n. 021.742.983-26, Cédula de Identidade nº 1240084341 MEX/CE, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53.

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA, LONGARINA E CADEIRA PARA OBESO)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

CONTRATO N°: 091/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.060.934/0001-20 estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, n° 60, Jardim Sorrilândia I, Sousa /PB, CEP: 58.805-150, telefone para contatos (083) 3521-2621/ 9.9980-0101, e-mail: inteligencia.rep@gmail.com, representado pela seu diretor Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, inscrito no CPF sob o n. 039.923.934-02, Cédula de Identidade n° 1.849.457 SSP/PB, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53.

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n° 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 5.020 (cinco mil, vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de saúde Atenção Básicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA INFOJEL COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME.

CONTRATO N°: 092/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **INFOJEL COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.888.814/0001-28, estabelecida na QI31 Bloco a Lojas 08,09 e10, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-310, telefone para contatos (61) 3382-7765, representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **Daniel de Medeiros Reis**, inscrito no CPF sob o n. 005.526.301-10, Cédula de Identidade nº 2.214.814 SSP/DF, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53;

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 48.899,52 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de saúde Atenção Básicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP.

CONTRATO N°: 094/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.472.961/0001-64, estabelecida na rua João Bettega, nº513, Conj. 12 Andar 02, Portão, Curitiba /PR, CEP: 81.070-000, telefone para contatos (41) 3388-3415, e-mail: licitacoes@comerciomaster.com.br, representada pela sua representante Legal Sr^a. **Rosilene Maria de Paulo**, inscrito no CPF sob o n. 067.792.649-97, Cédula de Identidade nº 9.776.667-3 SESP/PR, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53;

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 7.173,44 (sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de saúde Atenção Básicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1